



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 436/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

08 AGO 2019 /

PRESIDENTE

Considerando, que em nossa cidade, infelizmente é grande o número de pessoas que fazem o tratamento de oncologia nos hospitais especializados junto às cidades de Jaú e Barretos;

Considerando que esses pacientes, na grande maioria, necessitam se utilizar dos veículos da Municipalidade para a realização de suas locomoções até a cidade onde recebem tratamento, saindo de seu destino no período da madrugada;

Considerando que muitos desses Pirassununguenses saem de suas residências na madrugada, sem no entanto, nem sequer tomar um golinho de café;

Considerando que essas pessoas que necessitam realizar tratamento em outros centros especializados, transportados pelas conduções da Prefeitura, o Município, poderia fornecer café da manhã para eles, com intuito de pelo menos, minimizar a fome durante o período que lá aguardam o retorno, pois têm que esperar a volta dos veículos que só ocorrem no período vespertino e às vezes só à noite, sem qualquer alimentação, pois não possuem condições financeiras de se alimentarem nesse espaço de tempo.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar o fornecimento de café da manhã para os Municípios que recebem tratamento especializado em outros Municípios, e que viajam de madrugada sem qualquer tipo de alimentação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.


Paulo Sérgio Soares da Silva – Paulinho do Mercado
Vereador

ntb